



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-053/2025:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO TRABALHISTAS, VIA SISTEMAS “PJECALE” E PJE”, HOMOLOGADOS PELO TST E TRT’S, CÁLCULOS ESTES A SEREM APRESENTADOS EM DEFESA DO ENTE PÚBLICO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA EM PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS ENVOLVENDO O MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-053/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-053/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços para realização de cálculo trabalhistas, via sistemas “PjeCalc” e “Pjc”, homologados pelo TST e TRT’s, cálculos estes a serem apresentados em defesa do ente público em fase de liquidação trabalhista em processos judiciais trabalhistas envolvendo o município de Valente.

Contratado: MARCELA DE MACEDO DINIZ MORAES SALGADO inscrita no CNPJ sob o nº 075.301.126-35.

Prazo de Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 09 de maio de 2025.


Ubaldino Amaral de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL